



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFIL



EDITAL Nº 030/2017-CPPGFIL

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – MESTRADO E DOUTORADO NAS CATEGORIAS DE PERMANENTE, COLABORADOR E VISITANTE.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Filosofia Moderna e Contemporânea, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1919, de 03 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de junho de 2006, que reconheceu o Curso de Mestrado em Filosofia da UNIOESTE;

Considerando a recomendação pela Capes, conforme resultado da 156ª reunião do CTC/ES de 08 a 12/12/2014, do Curso de Doutorado em Filosofia da UNIOESTE;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 06 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que altera a Resolução 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução 283/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico deste Programa;

Considerando a Resolução 297/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento deste Programa;

Considerando a Resolução 168/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017 e seus anexos, que aprovou o regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento deste Programa,

TORNA PÚBLICO,

A abertura de inscrição para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em Filosofia Moderna e Contemporânea, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - *Campus* de Toledo, nas categorias de permanente, colaborador e visitante, podendo se inscrever internos e externos a Unioeste.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFIL



1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de 05 de outubro e 01 de novembro de 2017, devendo o candidato entregar os documentos a seguir elencados, na Secretaria do PPGFIL, no horário das 08 às 11h00 e das 13h30 às 16h30 ou enviar via Correios, endereçado à UNIOESTE – *Campus* de Toledo, Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFIL, Rua da Faculdade, 645, Jardim Santa Maria, CEP.: 85903-000, Toledo/PR, com data de postagem até não posterior a 27 de outubro de 2017 (neste caso, utilizar o serviço de entrega rápida, via Sedex), ficando a Coordenação deste Programa sem responsabilidade por extravio de documentação via Correios:

- I. Cópia da Carteira de Identidade;
- II. Cópia do CPF;
- III. Cópia do título de doutor na área do PPGFil ou afim;
- IV. Currículo Lattes atualizado;
- V. Registro atualizado do pesquisador em Grupo de Pesquisa de qualquer IES ou Instituição de Pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- VI. Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da CAPES, em conformidade com o Anexo II deste edital;
- VII. Ciência e anuência da Direção do Centro em que o docente é lotado ou, no caso de docente externo à UNIOESTE, ciência e anuência da instituição de vínculo ou chefia imediata, e convênio firmado especificando, entre outras questões, que não gerará vínculo empregatício com a UNIOESTE;
- VIII. Atendimento dos índices e/ou critérios de produção estabelecidos no Anexo III;
- IX. Docência de aulas na Graduação;
- X. Orientação de atividade de iniciação à pesquisa e/ou TCC;
- XI. Enquadramento na área de concentração do PPGFil e desenvolvimento de pesquisa relacionada à linha de pesquisa à qual pretende vincular-se.

OBS.: Se estrangeiro, apresentar documento identificado válido no Brasil (DNI para Mercosul e passaporte para demais (além de comprovação de permanência legal (visto de permanência).

2. CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

- I. O credenciamento dos docentes, quer permanentes, colaboradores ou visitantes, é realizado pelo Colegiado do PPGFil, homologado pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais e encaminhado à PRPPG para registro e acompanhamento, com toda documentação necessária relativa ao credenciamento.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFIL



- II. O docente poderá solicitar seu enquadramento, ou ser enquadrado pelo Colegiado, como docente permanente, colaborador ou visitante do PPGFil.
- III. Independente da pontuação atingida, o docente, para ser enquadrado como permanente, deverá ter, no mínimo, quatro publicações durante o período avaliado, conforme o Anexo III deste Regulamento.
- IV. O Colegiado aprecia solicitações ou indicações para o credenciamento de docente visitante segundo os critérios de mérito acadêmico do candidato e as necessidades do PPGFil.
- V. A critério do Colegiado e anuência dos interessados, podem ser credenciados professores aposentados para atuar no PPGFil, conforme resolução específica.
- VI. O docente recém-credenciado orienta no primeiro ano, no máximo, dois discentes.
- VII. O credenciamento do docente dar-se-á como orientador do Curso de Mestrado, salvo excepcionalidades a serem consideradas pelo Colegiado do PPGFil.
- VIII. Na solicitação de credenciamento, o docente precisa somar, no mínimo, 300 pontos.
- IX. O cálculo da pontuação da produção segue os pesos fixados no Anexo III do presente Regulamento;
- X. A produção informada pelo requerente deve restringir-se à área da Filosofia e referir-se, no máximo, aos últimos cinco anos a contar da data de solicitação;
- XI. Em caso de artigo publicado em revista de outra área sem classificação atualizada no Periódicos Qualis de Filosofia, valerá a pontuação atribuída em anos imediatamente próximos ou, então, na sua inexistência, aquela recebida pela revista em sua própria área.
- XII. O alcance da produção mínima estabelecida neste regulamento não é condição suficiente para o credenciamento do docente no PPGFil.
- XIII. A critério do Colegiado, poderá ser credenciado docente que atinge a pontuação mínima exigida, mas cuja produção está fora da área de concentração do PPGFil.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será realizado por Comissão constituída pelo Colegiado do PPGFIL;

3.2. A documentação incompleta, em desacordo ou encaminhada fora do prazo previsto, será desconsiderada;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFIL



3.3. Na seleção serão atribuídos os pesos constantes do Anexo III deste edital.

3.4. O resultado final será divulgado em edital no dia 14 de novembro de 2017, no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/filosofia.

PUBLIQUE-SE.

Toledo, 02 de outubro de 2017.

PROF^a. ESTER MARIA DREHER HEUSER
Coordenadora do Programa



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFIL



Anexo I ao Edital 030/2017-CPPGFIL, de 02 de outubro de 2017.

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NO PPGFIL

Nome:			
Linha Pretendida:	<input type="checkbox"/> Ética e Filosofia Política	<input type="checkbox"/> Metafísica e Conhecimento	
Doutorado	Instituição:	Ano de conclusão:	
Tese:			

Grupos de Pesquisa em que participa (Assinalar se o grupo está cadastrado no CNPq)

Nº	Grupo de Pesquisa	CNPq
1.		
2.		
3.		
4.		

Projetos de Pesquisa atual

1.
Líder <input type="checkbox"/> Grupo:
2.
Líder <input type="checkbox"/> Grupo:
3.
Líder <input type="checkbox"/> Grupo:

Aulas na Graduação nos últimos cinco anos

Ano	Disciplina	Ano	Disciplina

Orientação TCC nos últimos cinco anos (Graduação / Especialização)

ANO	G/E	ALUNO	MONOGRAFIA



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFIL



Orientação Iniciação Científica nos últimos cinco anos

Ano	Aluno	Projeto

Anexos

	Cópia do Diploma de Doutorado ou comprovante de defesa com data inferior a 1 ano
	Curriculum Lattes atualizado com produção dos últimos cinco anos
	Comprovante de registro atualizado do pesquisador em grupo cadastrado no CNPq
	Termo de compromisso de prestação de informações para relatório anual da Plataforma Sucupira
	Comprovante de docência de aulas na graduação nos últimos cinco anos
	Comprovante de orientação de Iniciação Científica/TCC nos últimos cinco anos
	Indicação do projeto de pesquisa (título e resumo) vinculado à linha de pesquisa do PPGFil à qual pretende vincular-se



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFIL



Anexo II ao Edital 030/2017-CPPGFIL, de 02 de outubro de 2017.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador do RG.: _____, comprometo-me a prestar as
informações para o preenchimento do relatório anual da Plataforma Sucupira
da CAPES, caso venha a ser credenciado para atuar junto ao Programa de
Pós-Graduação em Filosofia da Unioeste - PPGFil.

Toledo/PR, de 20

PROFESSOR(A)



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFIL



Anexo III ao Edital 030/2017-CPPGFIL, de 02 de outubro de 2017.

TABELA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE PRODUÇÃO DOCENTE

Nome: _____

Finalidade: _____

		Peso Específico	Qtde	Nota Parcial
1	PUBLICAÇÕES			0
1.2	Artigo em Revista Qualis A1	100	0	0
1.2	Artigo em Revista Qualis A2	85	0	0
1.3	Artigo em Revista Qualis B1	70	0	0
1.4	Artigo em Revista Qualis B2	50	0	0
1.5	Artigo em Revista Qualis B3	35	0	0
1.6	Artigo em Revista Qualis B4	20	0	0
1.7	Artigo em Revista Qualis B5	10	0	0
1.8	Capítulo de Livro em Editora com Conselho Editorial	30-70	0	0
1.9	Livro em Editora com Conselho Editorial	70-150	0	0
1.10	Tradução de livro	50-120	0	0
1.11	Organização de livro	20-70	0	0
1.12	Tradução de artigo ou capítulo de livro	20-50	0	0
2	ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS			0
2.1	Mestrado/Doutorado/Pós-Doutorado	25	0	0
2.2	Iniciação científica/Monografia (graduação/especialização)	5	0	0
3	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS			0
3.1	Defesa de Mestrado/Doutorado	20	0	0
3.2	Qualificação de Mestrado/Doutorado	10	0	0
3.3	Graduação/Especialização	5	0	0
4	APRESENTAÇÕES			0
4.1	Palestra/Conferência em evento Nacional / Internacional	10	0	0
4.2	Comunicação em evento Nacional / Internacional	5	0	0
	TOTAL PRODUTIVIDADE			0

Toledo, ____ de _____ de _____

ASSINATURA